

PORTARIA DIR Nº 21/2023

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ELETIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, o seguinte componente curricular eletivo:

DISCIPLINA: Processo Eletrônico (40 horas)
DOCENTE: Ms. Gabriel Henrique Hartmann
DATAS – HORÁRIOS - LOCAL
Datas: 18/09; 21/09; 25/09; 28/09; 02/10; 05/10; 10/10; 17/10; 19/10; 24/10; 26/10; 07/11; 09/11; 14/11; 16/11; 21/11; 23/11; 28/11; 30/11; 05/12. Horários: 17h30min às 19h10min Local: Unidade III

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 10 alunos;

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até pelo menos três dias antes do início das aulas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 30 de agosto de 2023.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A